

HTTP://GOO.GL/FORMS/LSWONUFMRE DE 04/04/2016 A 08/04/2016.

XII- ÁREA PROMOTORA: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO
-DIPED/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

650.031.5/1 – ROSA PEREIRA DE SOUZA – 2016-0.068.297-5 – relativo aos exercícios de 1996 – 15(quinze) dias restantes, 2001 – 30(trinta) dias, 2003 – 30(trinta) dias, 2012-15(quinze) dias restantes, 2014 – 30(trinta) dias, 2015 – 30(trinta) dias e 2016 – 30 (trinta) dias. Face ao débito apurado às fls. 09, proceda-se à devida regularização.

810.735.1/1 – LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS – 2016-0.072.669-7 – relativo ao exercício de 2015 – 15(quinze) dias restantes.Face ao debito apurado às fls.06, proceda-se à devida regularização.

642.798.7/1- EDNA EVA DOS SANTOS – 2016-0.072.599-2 – relativo ao exercício de 2016 – 10(dez) dias restantes.Face ao debito apurado às fls. 06, proceda-se à devida regularização.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/VINC/NOME/QUANT/A PARTIR DE
DIRETORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
638.893.1/1 Ruth Angelica De Oliveira Campos 15/16
11/05/16

LICENÇA NOJO

RF/VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
620.587.9/1	Regina Celia de Moura	02	29/03/16	Sogra
809.275.3/1	Luiz Claudio Ribeiro Occhi	08	07/03/16	Irmã
555.893.0/1	Luciane Alessi de Almeida	08	14/03/16	Pai
775.974.6/1	Fernanda Rubleski De Sa Teles	08	12/03/16	Pai

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Concedo nos termos do Art. 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1(uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora para amamentar seu(ua) filho(a) por 12(doze) meses:

RF	NOME	A PARTIR DE
744.135.5/1	Ana Cristin da Silva Santos	10/09/15

MUDANÇA DE E.H.

RF/VINC	E.H.	NOME	A PARTIR DE	MOTIVO
608.722.1/1	161073144000000	Rosana Aparecida Vicente Herculano	04/03/16	Atribuição
617.126.5/1	161073105000000	Creuza Sudario	17/03/16	Atribuição
691.012.2/1	161073130000000	Sandra Regina Pelosi	21/03/16	Atribuição
731.098.6/1	161073167000000	Maitê Thais de Oliveira Joaquim	28/03/16	Atribuição
782.581.1/3	161073162000000	Luciane Francisca de Sena	03/02/16	Permuta
797.114.1/1	161073143000000	Celina Oliveira Vicente	17/02/16	Atribuição
802.590.8/1	161073144000000	Eliseia Severina de Oliveira Gomes	17/03/16	Atribuição
823.213.0/1	161073144000000	Gabriela Reis Oliveira	23/03/16	Atribuição
824.782.0/1	161073106000000	Adriana de Moraes	28/03/16	Atribuição
827.139.9/1	161073180000000	Clelia dos Santos Luiz	01/03/16	Lotação

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA

Fica autorizado a ausência em dias de provas nos termos do § 2º do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 52.622/11 DE 02/09/2011.

RF/NOME/DIAS DE PROVAS

617.126.5/1	Creuza Sudario	04/04 a 08/04/16, 12/05/16 e 14/06/16.
722.414.1/1/3	Marilene Souza dos Santos	18/04, 16/05, 13/06, 11/07, 22/08, 14/09, 16/11 e 19/12/16.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art 139, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005

RF	E.H	NOME	DIAS	INÍCIO
119.161.6/2	161073167000000	Akemi Matsuko Kuma	01	10/03/16
502.061.1/8	161073115000000	Guaracaba Silva de Oliveira Lima	02	23/03/16
508.495.4/3	161073101000000	Marcia Geraldo Rubio	02	23/03/16
524.772.1/2	161073101000000	Roberto Carvalho de Oliveira	03	21/03/16
561.174.1/2	161073117000000	Lucieene Barros Vaz de Campos	01	22/03/16
567.623.1/2	161073101000000	Osmarina Molina Moreira	01	24/03/16
568.577.0/1	161073104000000	Tania Maria Di Donato Rinaldi	02	23/03/16
622.344.3/1	161073102000000	Claudete Felix dos Santos	03	28/03/16
672.019.6/1	161073153000000	Cláudia Maria Ribeiro Santana	01	22/03/16
676.322.7/1/2	161073129000000	Elisa Pereira Lessa	01	23/03/16
681.347.0/1	161073155000000	Eunice Ferreira	01	24/03/16
683.322.5/4	161073149000000	Maria Solange Dias Dos Santos Rodrigues	01	28/03/16
683.322.5/4	161073149000000	Maria Solange Dias Dos Santos Rodrigues	01	29/03/16
692.630.4/1	161073136000000	Sueli Ribeiro da Silva	01	22/03/16
692.630.4/1	161073136000000	Sueli Ribeiro da Silva	01	23/03/16
697.298.5/2	161073117000000	Carin Sanches de Moraes	01	24/03/16
697.508.9/2	161073173000000	Valeria Cristina Pissolazo	01	08/03/16
713.925.0/1	161073119000000	Claudia da Silva Souza	01	23/03/16
723.233.1/2	161073000000000	Claudia Borges Carliaco	01	17/03/16
723.453.8/2	161073128000000	Edicleia Sabino de Lima Cavalcanti	01	29/03/16
723.509.7/1	161073124000000	Lucielma Pereira Costa	01	29/03/16
724.199.2/1	161073126000000	Osмира Maria Alves Mariano	01	22/03/16
724.272.3/2	161073149000000	Antonia Modesto Palhaine de Brito	01	23/03/16
725.297.8/1/2	161073149000000	Paulo Sergio Zerbatto	01	23/03/16
727.462.9/1	161073520000300	Simone Soares Tavares	01	24/03/16
728.447.1/1	161073122000000	Helena Beatriz Machado Monteiro de Barros	02	23/03/16
732.133.3/1	161073149000000	Valdir Ferreira	01	28/03/16
737.733.9/2	161073126000000	Cristiane Araujo Teixeira da Silva	01	23/03/16
739.333.4/2	161073101000000	Alessandra Saldanha Amorim	02	23/03/16
746.744.3/2	161073119000000	Andrea de Carvalho Campos Guimarães	01	28/03/16
754.971.7/1	161073124000000	Sara Lemes da Silva	02	28/03/16
772.925.1/2	161073176000000	Adriana Maria de Freitas	03	22/03/16
773.482.4/1	161073165000000	Shirley Palady Cambur	01	23/03/16
773.957.5/2	161073121000000	Arthur Henrique de Oliveira	01	24/03/16
777.135.5/1	161073520000200	Vilma Aparecida Moreira	02	23/03/16
789.015.0/1	161073106000000	Marcia Silva Ferraz	01	16/03/16
791.973.5/1	161073127000000	Ana Paula Batista Pereira de Moraes	01	21/03/16
791.973.5/1	161073127000000	Ana Paula Batista Pereira de Moraes	01	28/03/16
802.590.8/1/2	161073144000000	Eliseia Severina de Oliveira Gomes	01	24/03/16
802.601.7/1	161073164000000	Carla Cristina Nascimento de Oliveira	02	24/03/16
804.339.6/1	161073137000000	Vera Lucia Nunes Ramires	01	24/03/16
819.510.2/1	161073500000200	Tatiane Marli Oliveira Ramalho dos Santos	01	28/03/16
823.896.1/1	161073149000000	Patricia da Silva Gomes	01	22/03/16
826.107.5/1	161073138000000	Lituanne dos Santos Beija Flor	01	24/03/16

LICENÇA MÉDICA SERVIDOR FILIADO AO RGPS concedida nos termos do § 3º, Artigo 60 da Lei Federal 9.876 de 26/11/199 e conforme Portaria 507/SGG/2004 e Comunicado 001-DESAT-DRH/SMG/2005

RF	E.H	NOME	DIAS	INÍCIO
814.620.9/2	161073173000000	Valdecy de Jesus Santana	15	23/03/16
823.219.9/1	161073133000000	Luciana Cardoso Obenauf	01	18/03/16
823.102.8/1	161073116000000	Pascalie Hartman Ceglia	01	23/03/16

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, na forma prevista no Decreto 55.290, 2014

RF	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
586.299.0/2	161073161000000	Madalena dos Santos Poças	03	22/03/16
592.320.4/2/3	161073168000000	Nancy dos Reis Casimiro Gomes	01	24/03/16
674.910.1/2	161073500000200	Nivaldo Batista da Silva	07	28/03/16
690.810.1/1	161073147000000	Elaine de Oliveira Alves	01	23/03/16
721.474.0/2	161073168000000	Jose Pedro Mendes	05	25/02/16
723.557.7/1	161073122000000	Clara Cristina Messias	02	23/03/16
724.971.3/2	161073161000000	Juliana Guedes Bueno	02	23/03/16
819.673.7/1	161073158000000	Alva Celia Ferreira de Oliveira Garcez	01	22/03/16
825.904.6/1	161073000000000	Luiz Reginaldo Gabriel Guimarães	10	29/02/16

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 04/04/16
ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
3121496	VERA LUCIA DOS ANJOS STEVANATTO	336562
5583063	DEBORA FERNANDES F PELEGRINI MARTIM	336768
5599121	SEBASTIANA LOPES DA SILVA	334261
5605202	NELSON GONÇALVES FERRANDES	340961
5614155	SHIRLEY ALVES	339522
5662133	MARIA HELENA PESSOLATO PORTILHO	334655
5700744	MARINA GAETANO CHIARELLA	339552
5717019	ANA LÚCIA RODRIGUES CARDOSO	339471
5732930	ELIANE GARCIA	334255
5734797	NAILDI APARECIDA DOS SANTOS	334416
5970181	CLAUDIA DE LOURDES SILVA	336592
5974551	MARIA CRISTINA FRATTUCCI PEDROSO	335570
5975344	EDNA MURAD HADLIK	334812
6008101	MARIA DE LOURDES MODOLO	336144
6067221	GENILSA PAES FERREIRA	338836
6156126	ROSANA VIZIOLI LOPES	334284
6173489	MARIA MADALENA KRAUS DE SANDO	336873
6225063	AUTA ROSA DE SOUZA FERREIRA MOREIRA	342705
6259090	INDIRA AGUIAR RAMOS DE SOUZA	341755
6261981	VANIA TONASSO MARTINS DE GOUVEIA	340798
6461697	NEU CRESPI	332050
6717951	CARLA RODRIGUES AVILA GARROTE	334266
6764703	IDALBA MARTINS BANDEIRA	334797
6767630	MARIA CRISTINA CICALÉ	334782
6770495	ROSANA DE S GANDOLFI DE CARVALHO	342008
6777279	JANETE GAMBARDIELLA	339565
6866336	ANA ISABEL LIRA DE SOUZA SEVERO	337741
6910696	MEIRE SILVA DE CARVALHO	332034
6924018	EUNICE MATOS DE ASSIS	338163
6924603	ANA LÚCIA MARQUES DOS SANTOS	335491
6924808	LILIANE RAMOS DE DEUS KURAHASSI	331952
6951295	KELLY NOGUEIRA PIMENTA	336276
7111584	VIVIANE PACHECO PEREIRA	335022
7112696	MARIA JOSÉ MARTINIANO DA SILVA	336267
7237014	ADRIANA VARLEIS DOS SANTOS	332010
7240431	VIVIANE ROLIM	332056
7240449	SILMARA SIRLENE CODINHOTO	334446
7288409	PRISCILA GAMBERA PUCCI	331947
7357869	PAULA DA SILVA FERREIRA	341257
7385218	ANDREA VACARELLA	339640
7510381	ELISANGELA GALHARDO M DOS SANTOS	336854
7940769	ROSANGELA SIMÕES DE MORAES	333324
8012091	MARISA MENDES GONÇALVES DOS SANTOS	333321

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO
5993342 ELISABETE FERREIRA DE SALES COSTA 353457

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

RECONSIDERAÇÃO

7253699 KOWA IHA 331350

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 27/02/2016, página 51.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, propomos a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

7542607 GISELE DI PARDO CASCO 331562

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 27/02/2016, página 51.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, propomos a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

7780401 RITA ANGELICA BRANDÃO 331631

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 27/02/2016, página 51.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, propomos a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

7910045 ERICA FREITAS SANTOS 331414

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 27/02/2016, página 51.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, propomos a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

7936478 LUCIANA BAPTISTA 331376

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 27/02/2016, página 51.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, propomos a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

8130931 VIVIANE DAHLIA LOPES 331589

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 27/02/2016, página 51.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, propomos a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 19/02/2016.

COMUNICADO Nº 10, DE 10/02/2016

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DA DIPED, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO IMPLEMENTADOR E ARTICULADOR DO CURRÍCULO INTEGRADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, O CURRÍCULO INTEGRADOR DA INFÂNCIA PAULISTANA, OS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, O USO DA TECNOLOGIA E DA LINGUAGEM MIADIÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS 01/2013 E 01/2015, TENDO COMO EIXO AS INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA, PROPOMOS A DISCUSSÃO DESSES DOCUMENTOS E A CONSOLIDAÇÃO DO CURRÍCULO INTEGRADOR ATRAVÉS DE PRÁTICAS QUE VALORIZEM AS INTERAÇÕES ENTRE BEBÊS E CRIANÇAS, FACILITANDO A CRIAÇÃO DAS CULTURAS INFANTIS, QUE PROVOQUEM AÇÕES QUE TRANSFORMEM DESDE O CURRÍCULO, COMPREENDIDO COMO UM INSTRUMENTO VIVO, ATÉ A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS TANTO NAS SALAS, QUANTO NAS ÁREAS EXTERNAS, CONSIDERANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS QUANDO AS CRIANÇAS COMPARTILHAM ESPAÇO E TEMPO.